



## RESOLUÇÃO CMAS Nº. 09, de 16 de Abril de 2026

Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que Aprova a Prestação de contas dos recursos Federais do ano de 2024 e 2025 SUAS do exercício de 2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos federais referentes ao exercício 2024/2025 no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Ananás/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 1º e 13, incisos IV e IX, da Lei Municipal nº 44/2011, de 13 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a deliberação plenária registrada na Ata nº 09/2026, da reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a prestação de contas dos recursos federais constitui instrumento essencial de transparência, controle social e avaliação da execução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a prestação de contas foi apresentada de forma clara, detalhada e transparente, contendo relatórios de execução físico-financeira e documentação comprobatória;

CONSIDERANDO que a análise técnica e a apreciação por este Conselho não identificaram irregularidades que comprometessem a correta aplicação dos recursos;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas dos recursos federais referentes ao exercício 2024/2025, executados no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Ananás/TO.

**Art. 2º** Declarar que os recursos foram aplicados em conformidade com as normas

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**KARLEY MARIA SILVA FERREIRA**

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9470ec-16042026112208**